



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº5073/2022

Data 14.09.2022

Súmula. Exonera a pedido, servidora em estágio probatório e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o requerimento da servidora,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a pedido, a servidora Sra. **Andreia de Carvalho Guerrero**, ocupante do cargo efetivo de Professora, na matrícula nº 875-3/1, aprovada através do Concurso Público 01/2019 e nomeada pelo Decreto nº4581/2021.

Parágrafo único. Fica declarada a vacância do cargo de Professor.

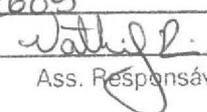
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 13 de setembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 14 de setembro de 2022.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

15 - Setembro - 2022
Jornal AMP
Página 378
Edição 2605


Ass. Responsável